

RESOLUÇÃO Nº 557

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO
CONJUNTA ENTRE O CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO
(CATIE) E O IICA PARA O PERÍODO 2011-2014**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 591 (12), “Relatório de avaliação do andamento da implementação das atividades do Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE”,

CONSIDERANDO:

Que, em cumprimento da Lei Nº 8028 da República da Costa Rica e com o propósito de estabelecer as bases normativas para fortalecer, complementar e potencializar a cooperação entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), em 13 de julho de 2011 os diretores gerais das duas instituições assinaram o Convênio Bilateral Geral de Cooperação Interinstitucional entre o IICA e o CATIE;

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res. 532 (XXX-O/10), o Comitê Executivo solicitou aos diretores gerais do IICA e do CATIE que apresentassem à consideração da Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo um programa de ação conjunta que incluísse projetos de alta prioridade identificados no Plano de Médio Prazo 2010-2014 do IICA e em que se conseguisse uma complementação eficaz de capacidades e recursos das duas instituições em benefício dos Estados membros do Instituto;

Que nessa resolução o Comitê Executivo instou o CATIE e o IICA a que fortalecessem os mecanismos técnicos e administrativos de trabalho conjunto no âmbito de seus Estados membros, a fim de consolidar e de ampliar as ações conjuntas;

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res. 550 (XXXI-O/11), o Comitê Executivo acolheu o “Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE para 2011-2014”; e

Que os diretores gerais do CATIE e do IICA apresentaram os avanços e os resultados do Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE no período 2011-2012,

RESOLVE:

1. Acolher o “Relatório de avaliação do andamento da implementação das atividades do Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE”.
2. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades do Programa de Ação Conjunta, a fim de potencializar a contribuição de ambas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.

8/11/12